

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## DECRETO N.º 225, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre transferência de permissão de uso de Ponto de Táxi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## **DECRETA:**

Artigo 1.º Fica transferida para o Ponto nº 09, localizado na Praça João Clímaco, a permissão de uso de Ponto de Táxi ao senhor AMAURILIO CARVALHO, antes concedida junto ao Ponto nº 04 na Avenida Silvano de Paulo Bueno.

**Artigo 2.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de setembro de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Segretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Av.. Governador Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba — SP. CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <a href="http://www.taquarituba.sp.gov.br">http://www.taquarituba.sp.gov.br</a>— e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br — cx.postal 33

Afixade no mural do Paço Municipal

Diário Oficial - Taquarituba/SP Nº 332 de 03/09/21